



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

REQUERIMENTO Nº 049/2024

A Sua Excelência o Senhor

Vereador/Presidente Wilde Wéllis de Oliveira

Senhor Presidente,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, com fulcro no § 11, do art. 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm através deste, requerer de Vossa Excelência o **cancelamento da 5ª Sessão Extraordinária – Audiência Pública**, a ser realizada no dia 1º de julho de 2024 (segunda-feira) às 20h30, para apresentação dos indicadores, metas e recursos financeiros orçamentários executados na saúde concernentes ao Relatório detalhado do Quadrimestre anterior - RDQA para o 1º Quadrimestre competência de 2024, conforme inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142/1990 e pela Lei Complementar Federal nº 141/2012 (Secretaria Municipal de Saúde Pública), tendo em vista a justificativa apresentada no Ofício nº 014/2024, de autoria da Controladora Municipal, senhora Lucimar Alves Silva (em anexo), protocolizado em 1º de julho de 2024.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Piumhi, 1º de junho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Vereador 2021/2024

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Vereador 2021/2024

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES

Vereadora 2021/2024

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Vereador 2021/2024

REINALDO DOS REIS SILVA

Vereador 2021/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

OFÍCIO n. 014/2024

Ref: Audiência Pública

Piumhi, 01 de julho de 2.024.

Ao Senhor

Wilde Wellis de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi.

Prezado Senhor,

Atendendo pedido anteriormente formulado a esta Casa Legislativa foi marcada **Reunião Extraordinária para data de hoje, 1º de julho de 2024**, para apresentação dos indicadores, metas e recursos financeiros orçamentários executados na saúde concernentes ao Relatório detalhado do Quadrimestre anterior - RDQA para o 1º Quadrimestre competência de 2024, conforme item IV, do art. 4o, da Lei Federal nº 8.142/1990 e pela Lei Complementar Federal nº 141/2012. (Secretaria Municipal de Saúde Pública).

Ocorre que embora esta Casa Legislativa tenha comunicado através do Ofício n.186/2024, que a referida Audiência Pública seria realizada em data de hoje 1º de Julho, tal comunicado não foi recebido por esta Controladoria impedindo assim a publicidade exigida para sua realização.

Neste sentido, em razão do acontecido, requeremos seja a Audiência Pública reagendada para outra data para que possamos realizar os atos preparatórios em cumprimento à legislação, apresentando desde já nossas desculpas em razão do transtorno causado.

Atenciosamente,


Lucimar Alves Silva

